



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

17 OUT. 2011

Requerimento nº059/2011.

MOÇÃO DE PESAR

SR. PRESIDENTE,

Os vereadores DIEGO THURLER ORNELLAS E AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA substanciando no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós REQUERER a concessão de **MOÇÃO DE PESAR** à Família Souza pelo passamento da Senhora **DOLORES MADALENA DE SOUZA**, ocorrido no dia 16 de outubro de 2011.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 17 de outubro de 2011.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente

Audelin Francisco Prestes Teixeira
Vereador Proponente